

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



NO DECRETO DE REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 0149 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017, PÁGINA Nº 09, HOVE UM ERRO DE DIGITAÇÃO. ONDE CONSTOU NO SEGUNDO ITEM DA ALÍNEA “A” CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES, DE AGORA EM DIANTE DEVERÁ CONSTAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO DE N.º 200/2017, de 05 de Outubro de 2017.

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, em conformidade com a Lei Municipal nº 28 de 18 de Junho de 2014;

CONSIDERANDO que o CMDS tem a função de discutir o desenvolvimento sustentável do município, e assegurar à efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos sociais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reformulada a composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, que passará a ter os seguintes membros:

a) Representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Agricultura

Lucas de Souza Silva – Titular

Aldo Arcanjo Primo Filho – Suplente

II - Secretaria Municipal de Administração

Ailton Ribeiro Alcântara – Titular

Ademar Silva Sodré Júnior – Suplente

III - Câmara dos Vereadores Municipal

João Paulo Martins dos Santos – Titular

Wemerson Cleiton Rosa de Araújo – Suplente

b) Representantes da Sociedade Civil:

I - Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



Laerto Fernandes Sodré – Titular

Marileia dos Passos Araújo – Suplente

II - Associação Comunitária do Jatobá

Luís Rosa de Oliveira – Titular

Cláudio Sena dos Santos – Suplente

III - Associação Comunitária da Mata do Bom Jesus

Gilmar de Gomes de Oliveira – Titular

Otávio Rodrigues Filho – Suplente

IV - Associação Comunitária de Lagoa do Maciel

Ivanei da Silva Oliveira – Titular

Fabiano da Silva Fernandes – Suplente

V - Igreja Assembléia de Deus

Tiago Xavier dos Santos Filho – Titular

Cleriston Pereira Miranda – Suplente

VI - Associação das Mulheres Batalhadoras do Cocal

Apa de São José Ferreira – Titular

Dorisdê Alves Ferreira Araújo – Suplente

VII - Associação dos Apicultores do Vale do Riacho Grande

Nestor Araújo Sodré – Titular

Laura Sodré dos Santos – Suplente

VIII - Associação de Desenvolvimento das Comunidades Rurais de Brotas de Macaúbas

Guiomar Ribeiro Gomes – Titular

Tercina Souza de Burghgrave – Suplente

IX - Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais do Povoado do Araci

Maria do Carmo dos Passos Araújo – Titular

Maria Aparecida Rosa de Araújo – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Outubro de 2017.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 05 OUT. 2017

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74